



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/05/2026

Edição nº 2032/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.779, DE 18 DE MAIO DE 2026	2
LEI Nº 11.946, DE 15 DE MAIO DE 2026	2
LEI Nº 11.947, DE 15 DE MAIO DE 2026	3
LEI Nº 11.948, DE 18 DE MAIO DE 2026	4
LEI Nº 11.949, DE 18 DE MAIO DE 2026	4
PORTARIA Nº 675, DE 18 DE MAIO DE 2026	4
PORTARIA Nº 676, DE 18 DE MAIO DE 2026	5
PORTARIA Nº 677, DE 18 DE MAIO DE 2026	5
PORTARIA Nº 678, DE 18 DE MAIO DE 2026	6
PORTARIA Nº 679, DE 18 DE MAIO DE 2026	6
PORTARIA Nº 680, DE 18 DE MAIO DE 2026	6
PORTARIA Nº 681, DE 18 DE MAIO DE 2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS	7
PORTARIA CONJUNTA SEAJUR/SETEC/SESAU Nº 002/2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	8
CONVOCAÇÃO – COMISSÃO TEMÁTICA DO REGIMENTO INTERNO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026	8
ATO AUTORIZADOR	9
ATO AUTORIZADOR	9
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5.905/2026	9
EDITAL DE LEILÃO 006/2026	9
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026	9
LISTA DE HABILITADOS DO CREDENCIAMENTO 01/2026	10
LISTA DE HABILITADOS DO CREDENCIAMENTO 02/2026	10
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	11
TERMO DE CONTRATO Nº 82 /2026 - CONTRATO Nº 167/2026-SEBRAE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.779, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera, a pedido, Dentista de Saúde da Família.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 42.723/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de maio de 2026, o Senhor **Cesar Eduardo Candido da Silva** do cargo efetivo de Dentista de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 560743d1-2879-4efa-97a8-e9b797159a05

LEI Nº 11.946, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prioridade de mulheres vítimas de violência doméstica no acesso às vagas de cursos profissionalizantes ofertados pelo Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Vereadores Aristeu Penalva, Demerson Dias e Sara Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As mulheres em situação de violência doméstica terão prioridade no acesso às vagas de cursos profissionalizantes ofertados pelo Município de Presidente Prudente.

§ 1º Fica assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas nos cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres em situação de violência doméstica.

§ 2º Excedido o percentual previsto no § 1º, as mulheres em situação de violência doméstica poderão concorrer às demais vagas em igualdade de condições com os demais candidatos, ressalvados os casos de risco acentuado à integridade física, a ser avaliado pela Administração Pública com base em medida protetiva de urgência.

§ 3º Caso não haja o preenchimento do percentual das vagas reservadas, estas serão destinadas aos demais candidatos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se mulheres em situação de violência doméstica aquelas que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 5º da Lei Federal nº 11.340/06.

Art. 3º A condição de mulher em situação de violência doméstica poderá ser comprovada mediante:

I - apresentação de documentos oriundos de inquérito policial ou ação penal;





II - medida protetiva de urgência;

III - declaração emitida por órgãos da rede de atendimento e assistência social do Município ou instituições parceiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 292036ef-3539-4377-8d72-8f84853130f7

LEI Nº 11.947, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a instalação de casinhas e comedouros para "pet comunitário" no município de Presidente Prudente e dá outras providências.

Autor: Vereador Wellington Bozo

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a instalação de casinhas, comedouros e bebedouros destinados ao abrigo e alimentação de animais comunitários em espaços públicos e privados no município de Presidente Prudente, desde que respeitadas as normas de segurança, higiene e mobilidade urbana.

Art. 2º Considera-se "pet comunitário" o cão ou gato que, abandonado e vivendo na rua, ainda que não tenha um único tutor ou lar fixo, é adotado afetivamente por uma pessoa ou por um grupo de pessoas da comunidade onde vive, estabelecendo vínculo de cuidado para a manutenção de sua subsistência e saúde.

§ 1º Serão caracterizados como tutores, para os efeitos desta Lei, os membros da comunidade que, voluntariamente e às suas expensas, mantenham os cuidados com a higiene, saúde e alimentação dos animais.

§ 2º Os tutores serão responsáveis pela instalação, manutenção, higienização e conservação dos abrigos.

Art. 3º As casinhas, comedouros e bebedouros deverão ser dispostos de forma a não prejudicar o trânsito de pedestres e veículos.

Parágrafo único. Deverão ser afixadas placas identificadoras contendo a escrita "pet comunitário", com telefone de contato de um responsável/tutor e referência à presente Lei.

Art. 4º A manutenção e higienização dos abrigos ficarão sob responsabilidade das pessoas que moram nas proximidades e tenham adotado afetivamente o animal.

Parágrafo único. Em caso de abandono ou falta de manutenção que gere riscos à saúde pública, os abrigos poderão ser removidos pelos órgãos competentes.

Art. 5º Fica proibido, a qualquer indivíduo, a retirada das casinhas, comedouros ou acessórios que os compõem, sem a devida autorização dos responsáveis.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do *caput* deste artigo, poderá ser aplicada advertência e notificação para restituição dos objetos.

Art. 6º O animal comunitário, para permanecer nos abrigos, deverá apresentar comportamento não agressivo, garantindo a segurança da população.

Art. 7º A pessoa jurídica que, de algum modo, incentivar o projeto por meio de doações de abrigos ou mantimentos para os pets comunitários, poderá afixar sua insígnia na placa de identificação a que se refere o art. 3º desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO





Prefeito Municipal

Código identificador: f421e9cc-4568-4605-803b-08f911bb0145

LEI Nº 11.948, DE 18 DE MAIO DE 2026

Inclui o inciso V ao artigo 247, da Lei nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, que institui a Codificação das Leis Municipais e dá outras providências.

Autor: Vereador Izaque Silva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso V ao artigo 247, da Lei nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, que institui a Codificação das Leis Municipais e dá outras providências.

“ Art. 247

V – O recolhimento das taxas públicas de sepultamento, exumação, concessão de sepultura e outros serviços, serão via cartão, boleto ou sistema Pix.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: c5d6ba49-5623-4048-8934-1c68371b9c4f

LEI Nº 11.949, DE 18 DE MAIO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual rotatória (código 48663), localizada no cruzamento das Avenidas Masaharu Akaki e Juscelino Kubitschek de Oliveira no Parque Jabaquara, passa a denominar-se Rotatória "Helder Pereira Moyses"

Autor: Vereador Edu da Padaria

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rotatória localizada no cruzamento das Avenidas Masaharu Akaki e Juscelino Kubitschek de Oliveira no Parque Jabaquara, para Rotatória "HELDER PEREIRA MOYSES".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 065a05d9-53e1-4008-8fdd-63c0326ca82e

PORTARIA Nº 675, DE 18 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE

ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,





Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 066, de 20 de março de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Zulmira Cadete Sbais**, nomeada em caráter efetivo em 17 de fevereiro de 1995, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11463-4, PIS/PASEP: 1.705.373.221-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 17 de março de 2024;

II - sexta parte, a partir de 22 de março de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 391/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f23456ba-08ae-4a9e-9b77-3ef2352cf78d

PORTARIA Nº 676, DE 18 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 073, de 1º de abril de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Ildetii da Silva**, nomeada em caráter efetivo em 13 de junho de 1995, no cargo

de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11833-8, PIS/PASEP: 1.237.288.127-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 13 de junho de 2023;

II - sexta parte, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 413/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b8be0c8a-b0c2-43f0-b702-c07c10eda751

PORTARIA Nº 677, DE 18 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 072, de 1º de abril de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Jorgina Aparecida Rosa Coutinho Santos**, nomeada em caráter efetivo em 1º de julho de 1997, no cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12973-9, PIS/PASEP: 1.228.508.060-5, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 1º de julho de 2023;

II - sexta parte, a partir de 6 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 426/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d3e9ea90-7e20-4c46-8321-f7baa58eec95



**PORTARIA Nº 678, DE 18 DE MAIO DE 2026**

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 078, de 10 de abril de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Ana Maria dos Santos Ramos**, nomeada em caráter efetivo em 11 de novembro de 1993, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 10318-7, PIS/PASEP: 1.704.831.058-6, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 11 de novembro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 460/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: cd0ca2d0-0fce-43db-bafd-a13d334dc222

PORTARIA Nº 679, DE 18 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 057, de 12 de março de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº

226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Elisabete de Oliveira Calixto**, nomeada em caráter efetivo em 18 de junho de 1997, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12895-3, PIS/PASEP: 1.242.536.117-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 18 de junho de 2023;

II - sexta parte, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 462/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f364767a-bb9b-4ca8-95ca-a07e9acc3b05

PORTARIA Nº 680, DE 18 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 124, de 28 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **Maria de Lourdes da Silva Santana** (falecida), nomeada em caráter efetivo em 19 de março de 1993, no cargo de Serviços Gerais, readaptada à função de Auxiliar de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cadastro funcional nº 10126-5, PIS/PASEP: 1.704.831.016-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 25 de maio de 2023;

II - sexta parte, a partir de 20 de maio de 2018.





Art. 2º Revogar a Portaria nº 534/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e77d1b55-ad79-48d1-8d6a-8b606d10c997

PORTARIA Nº 681, DE 18 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 134, de 10 de junho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 73 e do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **Vagner Pereira da Silva** (falecido), nomeado em caráter efetivo em 13 de março de 2003, no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 16012-1, PIS/PASEP: 1.260.194.514-3, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível II, na proporção de 2/10 (dois décimos), a partir de 12 de janeiro de 2007;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 590/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 07847e52-6ada-4525-8851-cafa6cc94589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

PORTARIA CONJUNTA SEAJUR/SETEC/SESAU Nº 002/2026

Nomeia Comissão para apuração de aplicação de sanções à contratada.

FRANCINE ARIKI ROCHA SANCHES, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS, nos termos da Portaria nº 682/2026, HELTON MOLINA SAPIA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando os termos do art. 156, III e IV, c/c art. 158, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinam que o processo de apuração e aplicação de sanções de impedimento, bem como de declaração de inidoneidade, deve ser conduzido por, no mínimo, dois servidores estáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise e apuração de eventual aplicação de penalidade à empresa EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP, em decorrência de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 236/2025, conforme detalhado no Memorando nº 44.235/2026:

I - Carlos Augusto Nogueira de Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, cadastro funcional nº 11212-7;

II - Laís de Souza Pessuto, lotada na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, cadastro funcional nº 29548-5;

III - Camila de Castro Chagas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 22734-0.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir desta data.

Presidente Prudente, 18 de maio de 2026.





FRANCINE ARIKI ROCHA SANCHES

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

HELTON MOLINA SAPIA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: d3fce0d6-ea10-4e7d-a430-6f160c735dc4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO - COMISSÃO TEMÁTICA DO REGIMENTO INTERNO

O Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente - CMPC, por meio de sua Presidência, convoca os membros da Comissão Temática do Regimento Interno para a realização da primeira reunião de trabalho da comissão.

Data: 19 de maio de 2026

Horário: 15h00

Local: Centro Cultural Matarazzo

Pauta:

- apresentação dos objetivos da comissão;
- definição da metodologia de trabalho;
- levantamento de documentos-base e legislações;
- organização do cronograma de elaboração da minuta do Regimento Interno do CMPC.

Presidente Prudente/SP, 14 de maio de 2026.

Edison José da Silva

Presidente - CMPC

Código identificador: c7a48341-5695-42d7-82c1-20f48e913ead

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de sensores Freestyle Libre (Fabricante Abbott), Pregão Eletrônico 12/2026, figurando como licitante adjudicatária: NEO HOSPITALAR LTDA (RUA AFONSO PENA JÚNIOR, 251, CIDADE NOVA, BELO HORIZONTE/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de maio de 2026.

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde





Código identificador: fccbb1c8-0815-42e4-b6cb-3ae7a16bd53d

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME - OBJETO: aquisição de equipamento comercial para a cozinha - Processo Administrativo 7105/2026 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2026.

Silvano Barille autoridade municipal - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Código identificador: ac9ae8bc-56d1-411b-942c-842d3a722752

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - OBJETO: execução de projeto terapêutico para os pacientes com deficiência intelectual, múltiplas e autismo do município de Presidente Prudente - Processo Administrativo 7831/2026 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. XV, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2026.

Adriana Gomes Vitorio Santos autoridade municipal - Titular do órgão Secretaria de Saúde.

Código identificador: 73385e41-a893-4f70-b65f-c8bfc87daca2

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5.905/2026

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. VIII, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 5.905/2026 OBJETO: Aquisição emergencial para execução de muro de contenção da rede de drenagem INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/05/2026 às 9h00.

DATA DA DISPUTA: 25/05/2026 às 9h.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de Maio de 2024

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 4a363806-5da0-4e2b-a5d3-4c164dbd9306

EDITAL DE LEILÃO 006/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 006/2026 MODALIDADE: leilão OBJETO: Cessão de posse de lotes exclusivamente à edificação para uso em atividade comercial vicinal e de bairro. ABERTURA: às 09:00 hs do dia 12/06/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4456, 3902 4452 SÍLIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 126b0d1b-336c-404a-b9fa-c1d5bda4ae64

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/05/2026

Edição nº 2032/Ano IX

Página 10

licitatório, Pregão Eletrônico 012/2026 - Registro de preços para a aquisição de sensores Freestyle Libre (Fabricante Abbott), figurando como licitante adjudicatária: NEO HOSPITALAR LTDA (RUA AFONSO PENA JÚNIOR, 251, CIDADE NOVA, BELO HORIZONTE/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026.

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 64a30a15-b2e5-44ed-8e9a-513cea64cf33

LISTA DE HABILITADOS DO CREDENCIAMENTO 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA a lista de HABILITADOS do Credenciamento 01/2026 - Credenciamento de empresas especializadas na administração e gerenciamento de cartão eletrônico, destinado à concessão de benefício de vale-alimentação aos servidores públicos municipais. Lista de Habilitados:

Fornecedor	CPF/CNPJ	STATUS
EBA EMPRESA DE BENEFICIOS AMIGAVEIS S/A	30.301.043/0001- 78	Habilitado 18/05/2026
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001- 71	Habilitado 18/05/2026
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001- 40	Habilitado 18/05/2026
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME	21.922.507/0001- 72	Habilitado 18/05/2026
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002- 04	Habilitado 18/05/2026
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A	69.034.668/0001- 56	Habilitado 18/05/2026
SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	29.759.316/0001- 43	Habilitado 18/05/2026
TICKET SERVIÇOS SA	47.866.934/0001- 74	Habilitado 18/05/2026
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	02.959.392/0001- 46	Habilitado 18/05/2026
VB SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.288.916/0010- 80	Habilitado 18/05/2026
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001- 4	Habilitado 18/05/2026
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001- 50	Habilitado 18/05/2026
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A	02.535.864/0001- 33	Habilitado 18/05/2026

Ficam as empresas habilitadas convocadas a enviar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, até 01/06/2026, às 23h59, conforme o item 4.9.2 do edital, os seguintes documentos e materiais: Material de comunicação contendo informações institucionais; Relação atualizada de sua rede credenciada; Termo de Requerimento. O envio deve ser realizado para o e-mail:

secad_orcamentario@presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: fcfdf90b-ce3a-4f48-bf13-ba35e9154eed

LISTA DE HABILITADOS DO CREDENCIAMENTO 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA a lista de HABILITADOS do Credenciamento 02/2026 - Credenciamento de empresas especializadas (companhias/agências de viagens e turismo), para fornecimento de passagens rodoviárias (ônibus), com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Lista de Habilitados:

Fornecedor	CPF/CNPJ	STATUS
------------	----------	--------

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-05-19T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/05/2026

Edição nº 2032/Ano IX

Página 11

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	55.334.262/0001- 84	Habilitado 15/05/2026
-------------------------------------	---------------------	-----------------------

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 48e4e7d3-5943-4267-bebb-f023b3f37b8f

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
DNPM CFEM	18/05/2026	18.243,63
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	18/05/2026	86.400,00

Presidente Prudente, 18 de Maio de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 8414cb1a-8a9b-4ae2-88da-05f7d1d6c054

TERMO DE CONTRATO Nº 82 /2026 - CONTRATO Nº 167/2026-SEBRAE

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP Inexigibilidade Nº 5.962/2026 OBJETO: cessão temporária do espaço (Cidade Empreendedora, Número: 728) durante a realização do Evento Feira do Empreendedor 2026. VALOR R\$ 19.690,00 (dezenove mil seiscentos e noventa reais) VIGÊNCIA: 10/04/2026 até 22/10/2026 ASSINATURA: 10/04/2026.

Código identificador: 9ec82836-a043-45b3-aefd-c58fc3769fa6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

WILLIAM CAMILO DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0142740001

Irregularidade: 9 - Regularização do rebaixamento da guia

Auto de Infração: 3693/2026 - Data da Infração: 15/05/2026

Prazo: 29/05/2026 - Valor: 120,00 UFM

CAMILA COSTA VALECIANO

Cad. Imóvel: 0418910001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 3694/2026 - Data da Infração: 15/05/2026

Prazo: 22/05/2026 - Valor: 100,00 UFM

ELIDIANE DA SILVA MARINHO

Cad. Imóvel: 0418690001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 3695/2026 - Data da Infração: 15/05/2026

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-05-19T08:30:00-0300



Prazo: 22/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ELIDIANE DA SILVA MARINHO

Cad. Imóvel: 0418690001

Irregularidade: 17 - Queimada em vias públicas

Auto de Infração: 3696/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 03/06/2026 - **Valor:** 250,00 UFM

GUILHERME HENRIQUE MOURA SILVA

Cad. Imóvel: 0534820001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3697/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 03/06/2026 - **Valor:** 75,00 UFM

GUILHERME HENRIQUE MOURA SILVA

Cad. Imóvel: 0534820001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3698/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 03/06/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

GIANCARLO GONCALVES RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0535020001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3699/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 03/06/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

EDER RENATO BURANI

Cad. Imóvel: 0535035001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 3700/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 22/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

BENVINDO ROMAO DE BRITO

Cad. Imóvel: 0321420001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3701/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 03/06/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ADRIANA BRAMBILLA GOMES

Cad. Imóvel: 0210930001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 3702/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 03/06/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

ADRIANA BRAMBILLA GOMES

Cad. Imóvel: 0210930001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 3703/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 03/06/2026

Obs: Executar reparo no muro com urgencia(risco de desabamento).

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

Cad. Imóvel: 0753593001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3704/2026 - **Data da Infração:** 15/05/2026

Prazo: 03/06/2026 - **Valor:** 389,45 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente

Prudente/SP, aos 19 de Maio de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: de84c761-6003-4ad6-a5ff-b337459f2b09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64724/2025-SPP** Data de Protocolo: 04/11/2025 CEVS: 354140616-863-003544-1-4 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF MARÉ MANSA)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua NATALINA CORDEIRO FONSECA, 417 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-060 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: SÔNIA PRADO BOHAC DE HARO CPF: 08026775848 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 14.710 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22291/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/04/2026 CEVS: 354140616-863-002280-1-0 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF JARDIM MARACANÃ)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua RUBENS PEREIRA LEITE, 546 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-350 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: JOÃO ALFREDO GUINOSSI AMARAL GURGEL CPF: 21671244818 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 35.370 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22511/2026-SPP** Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 354140616-863-003603-1-7 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF HUMBERTO**





SALVADOR) CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida GILBERTO JONATA MELE, 431 JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: IZADORA BARBOSA SILVA NEZZI CPF: 36403135856 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 39.824 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24180/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 354140616-863-003613-1-3 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF JARDIM LEONOR)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 206 JARDIM LEONOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-795 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: JOÃO MARGARETE MARIA BORTOLUSSI CPF: 92941532900 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30.779 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 846/2026-APP** Data de Protocolo: 09/01/2026 CEVS: 354140616-463-000017-1-6 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: **SÓFRIOS COMÉRCIO DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: 07.660.668/0001-04 Endereço: Avenida PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 118 TÉRREO JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-680 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CARLA MORITO CPF: 26743085839.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24078/2026-APP** Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 354140616-562-000118-1-9 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **SÓFRIOS COMÉRCIO DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: 14.210.576/0001-98 Endereço: Rua DAS PAINEIRAS, 120 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-090 UF: SP Resp. LEGAL: JANE APARECIDA RODRIGUES CPF: 04878466804.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 72389/2025-APP** Data de Protocolo: 03/12/2025 CEVS: 354140616-562-000077-1-4 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **FRANGONETE & ROTISSERIA LTDA** CNPJ/CPF: 00.809.424/0001-00 Endereço: Rua EMÍLIO MORI, 43 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-230 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA HATSUE OTSUKA CPF: 11727249895.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22446/2026-SPP** Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 354140616-863-002047-1-4 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: **RAFAEL DA SILVA SA** CNPJ/CPF: 334.815.978-43 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 CONSULTÓRIO 06 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DA SILVA SÁ CPF: 33481597843 Resp. Técnico: RAFAEL DA SILVA SÁ CPF: 33481597843 CBO: 06139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 140.070 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18893/2026-APP** Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 354140616-471-001063-1-3 Data de Validade: 09/04/2026 Razão Social: **IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA** CNPJ/CPF: 76.430.438/0135-83 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 7204 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: NOROLI DO NASCIMENTO CPF: 28376781987.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18606/2026-APP** Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS:





354140616-471-001063-1-3 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA** CNPJ/CPF: 76.430.438/0135-83 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 7204 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: NOROLI DO NASCIMENTO CPF: 28376781987.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 5986/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/01/2026 CEVS: 354140616-477-000055-1-7 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **BOTICA NATIVA FARMÁCIA LTDA EPP** CNPJ/CPF: 57.591.844/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 526 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: DILCILENE MARIA PANTAROTTO PEREGO CPF: 05106170850 Resp. Técnico: DILCILENE MARIA PANTAROTTO PEREGO CPF: 05106170850 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.410 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63717/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354140616-871-000060-0-9 Data de Validade: 11/05/2026 Razão Social: **ASSOCIACAO O AMOR E A RESPOSTA** CNPJ/CPF: 10.408.921/0001-41 Endereço: Rua CAETÉS, 380 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA VEIGA SILVESTRE CPF: 01776660803 Resp. Técnico: EDINEIA SALES PINZAN CPF: 28610009882 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 305.905 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefer o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de a documentação apresentada apresentar divergências, impossibilitando o deferimento da solicitação.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24453/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354140616-863-003315-1-1 Data de Validade: 11/12/2026 Razão Social: **RAFAELA ALIAS HORTA LTDA** CNPJ/CPF: 37.669.594/0001-38 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 318 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA ALIAS HORTA CPF: 44169002873 Resp. Técnico: RAFAELA ALIAS HORTA CPF: 44169002873 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 214.705 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41515/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354140616-861-000096-1-0 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23962/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 354140616-851-001606-1-0 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL WALTER FIGUEIREDO** CNPJ/CPF: 44.864.841/0001-12 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 255 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON ZANUTO CPF: 12101481880.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23514/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 354140616-851-001606-1-0 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL WALTER FIGUEIREDO** CNPJ/CPF: 44.864.841/0001-12 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 255 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON ZANUTO CPF: 12101481880.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41248/2026-APP** Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354140616-463-000402-1-5 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: **MELERO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**





CNPJ/CPF: 34.643.000/0001-21 Endereço: Rua ESPÍRITO SANTO, 20 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-390 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO LUIZARI MELERO CPF: 35185887885.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18870/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 354140616-863-002809-1-7 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 39.413.196/0001-81 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1269 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CPF: 37048256893 Resp. Técnico: GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CPF: 37048256893 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176.359 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23717/2026-SPP** Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 354140616-863-001829-1-5 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: **IMBASSAHY E ZANUTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 15.230.863/0001-22 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 222 SALA 1 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 Resp. Técnico: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 77.276 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20689/2026-SPP** Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 354140616-863-000431-1-7 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: **CLINICA MACEDO LTDA** CNPJ/CPF: 08.415.680/0001-16 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 12 1 ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO LÚCIO DE MACEDO CPF: 82565112815 Resp. Técnico: CLÁUDIO LÚCIO DE MACEDO CPF: 82565112815 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 30.668 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23113/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354140616-477-000202-1-4 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: **SOUZA & SIQUEIRA OTICA LTDA ME** CNPJ/CPF: 04.615.333/0001-86 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 330 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA CPF: 06014049800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18364/2026-SPP** Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354140616-477-000501-1-3 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **FIO DE OURO COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA** CNPJ/CPF: 68.354.661/0001-59 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 108 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURINO MAGALHAES JUNIOR CPF: 01756004811.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21424/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2026 CEVS: 354140616-863-003431-1-0 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: **NERY & NERY SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 58.095.632/0001-66 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 2090 ANEXO UNIDADE 1 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-041 UF: SP Resp. LEGAL: MARY MARTINS NERY SILVA CPF: 59573686600 Resp. Técnico: MARY MARTINS NERY SILVA CPF: 59573686600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 75.473 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41590/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354140616-863-003141-1-0 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social:





RODRIGO SALA FERRO CNPJ/CPF: 388.592.158-89 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1179 B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 Resp. Técnico: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 CBO: 22510 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 162.195 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24224/2026-SPP** Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 354140616-863-002443-1-7 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **THIJAC ORTOCARDIO CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 22.430.139/0001-08 Endereço: Rua DOMINGOS DE MORAES, 451 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO ANTÔNIO CPF: 31266701800 Resp. Técnico: THIAGO ANTÔNIO CPF: 31266701800 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134.309 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22517/2026-SPP** Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354140616-863-003607-1-6 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **ZANI E GARCIA CLINICA MEDICA** CNPJ/CPF: 30.715.444/0001-74 Endereço: Rua DEPUTADO FERNANDO FERRARI, 160 ANDAR 02 SALA 01 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-730 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO ZANI GARCIA CPF: 30392917858 Resp. Técnico: FERNANDO ZANI GARCIA CPF: 30392917858 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161.949 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45509/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/10/2025 CEVS: 354140616-861-000125-1-3 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES PTE** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804 Resp. Técnico: CAMILA BETTONI MOLINA CPF: 32402680865 CBO: 06129

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 149.179 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43080/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/09/2025 CEVS: 354140616-863-003159-1-5 Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: **POLIVIDA - CLINICA MEDICA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 12.622.699/0001-00 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2103 SALA 08 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.093 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14146/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 354140616-863-003084-1-2 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR OMAR MURAD S/C LTDA** CNPJ/CPF: 04.250.225/0001-57 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 TÉRREO SALA 07 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: OMAR ABOU MURAD CPF: 06512413830 Resp. Técnico: OMAR ABOU MURAD CPF: 06512413830 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52.213 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18879/2026-SPP** Data de Protocolo: 31/03/2026 CEVS: 354140616-863-001493-1-4 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: **PROCTOLASER CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA AMBULATORIAL LTDA** CNPJ/CPF: 10.600.668/0001-23 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 6 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA CRISTINA PEDRO CORDEIRO DE ANDRADE CPF: 37143179884 Resp. Técnico: SÉRGIO LUIZ CORDEIRO DE ANDRADE CPF: 05620434893 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 45.934 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as





boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13196/2026-SPP** Data de Protocolo: 25/02/2026 CEVS: 354140616-863-002565-1-0 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: **LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 30.112.230/0001-03 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1696 SALA 2 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA CPF: 10527458813 Resp. Técnico: LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA CPF: 10527458813 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.852 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8974/2026-SPP** Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 354140616-863-002155-1-1 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: **INSTITUTO MEDICO ADRIANO CAVALHEIRO LTDA** CNPJ/CPF: 07.939.239/0001-70 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 TERREO SALA 02 E 03 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO OLIVEIRA CAVALHEIRO CPF: 12087879850 Resp. Técnico: ADRIANO OLIVEIRA CAVALHEIRO CPF: 12087879850 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 89.333 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49923/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 354140616-477-000040-1-4 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: **FARMACIA FLORA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 53.389.037/0001-10 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 449 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARTHA REGINA PINHEIRO BONFANTE CPF: 05876635880 Resp. Técnico: CÉLIA REGINA MONDINI RABELO DA MOTA CPF: 00503093823 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.655 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66745/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 354140616-960-000049-1-0 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: **CEAPRO - CENTRO DE ESTETICA E ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 07.694.218/0001-32 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1127 TERREO CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA CRISTINA GUSMAN MOLINA CPF: 12095045882 Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA GUSMAN MOLINA CPF: 12095045882 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 12.150 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41264/2026-SPP** Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354140616-863-001356-1-5 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **MEDICOM CLINICA MEDICA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 10.144.044/0001-49 Endereço: Rua DOMINGOS DE MORAES, 589 SALA 4 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO BRESSA CPF: 24819363883 Resp. Técnico: JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO BRESSA CPF: 24819363883 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 102.107 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49755/2025-APP** Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 354140616-472-002066-1-0 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **ZAPPING CONVENIÊNCIA LTDA** CNPJ/CPF: 41.236.048/0001-80 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1892 JARDIM SÃO LUÍS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MIRANDOLA NETO CPF: 22438779888.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63176/2025-APP** Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 354140616-561-003410-1-0 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: **OSEKI PASTELARIA LTDA** CNPJ/CPF: 34.057.159/0001-64 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA 86 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR





AKIITI OSEKI CPF: 05880524850.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11951/2026-APP** Data de Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 354140616-561-001614-1-1 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: **CARDOSO & GONÇALVES LTDA - ME** CNPJ/CPF: 18.071.911/0001-75 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1258 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DE SOUZA CARDOSO CPF: 37372835836.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42489/2026-APP** Data de Protocolo: 13/05/2026 CEVS: 354140616-471-000874-1-6 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: **SUPERMERCADO SANTA FILOMENA LTDA** CNPJ/CPF: 33.533.147/0001-04 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3654 CONVENIÊNCIA PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS MARIOTO CPF: 28645054876.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16047/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 354140616-464-000138-1-1 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: **APC DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ/CPF: 60.478.130/0001-66 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1236 SALA 03 E 06 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-062 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA CANO DA SILVA CPF: 31307012817 Resp. Técnico: INES GOMES DE AZEVEDO SAMPAIO CPF: 04120229823 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 090.461 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38640/2025-APP** Data de Protocolo: 29/12/2025 CEVS: 354140616-109-000196-1-5 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **CAVALLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 37.490.804/0001-26 Endereço: Rua JAYME LESSA, 45 A VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-180 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO CAVALLI MENOSSI CPF: 26814207842 Resp. Técnico: CECILIA MARIA PRATES DE FREITAS CPF: 49677578634 CBO: 22371 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 4.236 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21930/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2026 CEVS: 354140616-863-002014-1-3 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: **DELTON EUSTÁSIO FERRAZ** CNPJ/CPF: 117.318.728-60 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 CONSULTÓRIO 4 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 112.168 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41619/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354140616-863-003297-1-1 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: **CLINICA MEDICA MM LTDA** CNPJ/CPF: 22.316.702/0001-11 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 1212 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANE DEPIERI ANDRADE CPF: 34000349830 Resp. Técnico: MARIANE DEPIERI ANDRADE CPF: 34000349830 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 172.397 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41699/2026-APP** Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354140616-471-001005-1-0 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: **AMERICANAS SA** CNPJ/CPF: 00.776.574/0283-28 Endereço: Rua





JOAQUIM NABUCO, 625 SETOR B2W CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DIAS SOARES CPF: 28010087882.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41944/2026-APP** Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354140616-471-001005-1-0 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: **AMERICANAS SA** CNPJ/CPF: 00.776.574/0283-28 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 625 SETOR B2W CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DIAS SOARES CPF: 28010087882.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 044/2026-APP** Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 354140616-112-000003-0-2 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: **BEBIDAS ASTECA LTDA** CNPJ/CPF: 56.010.739/0001-39 Endereço: Rua JOSÉ MOISÉS FERREIRA, 500 DISTRITO INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19043-120 UF: SP Resp. LEGAL: KAZUO FUKUHARA CPF: 03298175315 Resp. Técnico: KAZUO FUKUHARA CPF: 03298175315 CBO: 21450 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04301578 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferir o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não realizar a atividade solicitada no Formulário de solicitação de atos, conforme Portaria CVS 01/2024.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42401/2026-APP** Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354140616-109-000211-1-3 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: **BEBIDAS ASTECA LTDA** CNPJ/CPF: 56.010.739/0001-39 Endereço: Rua JOSÉ MOISÉS FERREIRA, 500 DISTRITO INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19043-120 UF: SP Resp. LEGAL: KAZUO FUKUHARA CPF: 03298175315 Resp. Técnico: KAZUO FUKUHARA CPF: 03298175315 CBO: 21450 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04301578 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40638/2026-SPP** Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 354140616-960-000123-1-9 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: **ARI LARA EGEA** CNPJ/CPF: 138.223.328-01 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 02 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARI LARA EGEA CPF: 13822332801.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 4781/2026-APP** Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 354140616-109-000013-1-7 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **H. I. INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA ME** CNPJ/CPF: 02.704.837/0001-47 Endereço: Avenida LUIZ ZAQUI, 89 BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-485 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR GERALDO ESPER JUNIOR CPF: 47386525834.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41569/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354140616-861-000096-1-0 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804 Resp. Técnico: DIEGO OSVALDO DOS SANTOS CPF: 46264356883 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97.409 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29476/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 354140616-863-002342-1-4 CEVS: 354140616-863-002343-1-1 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: **LAIS SOUZA VIANI** CNPJ/CPF: 395.587.478-82 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 342 SALAS 1, 2 E 6 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS SOUZA VIANI CPF: 39558747882 Resp. Técnico: LAIS SOUZA VIANI CPF: 39558747882 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:





104.232 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42785/2026-SPP** Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 354140616-863-002850-1-3 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: **MEDQUALIS - SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 37.008.806/0001-36 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 59 SALA 01 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO CPF: 17554033808 Resp. Técnico: GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO CPF: 17554033808 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 110.420 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42588/2026-SPP** Data de Protocolo: 13/05/2026 CEVS: 354140616-960-000117-1-1 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: **ANTONIO ELIVAL MARTINS DA SILVA** CNPJ/CPF: 058.805.128-43 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 619 FUNDOS A JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ELIVAL MARTINS DA SILVA CPF: 05880512843.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22695/2026-APP** Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 354140616-472-002222-1-6 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: **AUTO POSTO LAR DOS MENINOS LTDA** CNPJ/CPF: 00.606.513/0001-40 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 2370 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR BERNARDINO DE SOUZA CPF: 05446527895.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefer o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de não realizar mais a atividade licenciada anteriormente, conforme Portaria CVS 01/2024.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23733/2025-SPP** Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS:

354140616-477-000219-1-1 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: **SILVA MARQUES & MARQUES LTDA - ME** CNPJ/CPF: 09.268.201/0001-49 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2797 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO SILVA MARQUES CPF: 06973621830 Resp. Técnico: FERNANDA LAIS MARIN BERGARA CPF: 21953745865 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 49.836 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46743/2025-APP** Data de Protocolo: 10/10/2025 CEVS: 354140616-561-003768-1-7 Data de Validade: 13/03/2026 Razão Social: **CHAMUSCA RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 43.473.304/0001-89 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA SUC 311 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO FERNANDO MARTINS SUDA CPF: 37618233802.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46421/2025-APP** Data de Protocolo: 10/10/2025 CEVS: 354140616-561-003768-1-7 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: **CHAMUSCA RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 43.473.304/0001-89 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA SUC 311 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO FERNANDO MARTINS SUDA CPF: 37618233802.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41870/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354140616-863-002634-1-9 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: **MARTINO PAVANI SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 33.250.947/0001-00 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1409 SALA 3 E 4 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 Resp. Técnico: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 64.210 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s)





responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41821/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354140616-863-002634-1-9 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: **MARTINO PAVANI SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 33.250.947/0001-00 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1409 SALA 3 E 4 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 Resp. Técnico: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 64.210 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20585/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/04/2026 CEVS: 354140616-865-000085-1-6 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: **PRUDENFISIO INSTITUTO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 57.323.644/0001-38 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 244 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO KUHN MINUCI CPF: 08846339851 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO KUHN MINUCI CPF: 08846339851 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 5.147-F UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40820/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354140616-493-000091-1-3 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **J O B PRUDENTE FERRAMENTAS LTDA** CNPJ/CPF: 04.646.664/0001-83 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 756 B VILA ARISTARCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-221 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ONOFRE BRACALE JÚNIOR CPF: 04433532800 Resp. Técnico: CÉLIA REGINA MONDINI RABELO DA MOTA CPF: 00503093823 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.655 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36439/2025-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 354140616-493-000091-1-3 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **J O B PRUDENTE FERRAMENTAS LTDA** CNPJ/CPF: 04.646.664/0001-83 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 756 B VILA ARISTARCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-221 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ONOFRE BRACALE JÚNIOR CPF: 04433532800 Resp. Técnico: CÉLIA REGINA MONDINI RABELO DA MOTA CPF: 00503093823 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.655 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40819/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354140616-521-000474-1-4 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **BRACALE E ARMAZÉNS GERAIS LTDA** CNPJ/CPF: 004.648.550/0001-72 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 756 VILA ARISTARCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-221 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ONOFRE BRACALE JÚNIOR CPF: 04433532800 Resp. Técnico: CÉLIA REGINA MONDINI RABELO DA MOTA CPF: 00503093823 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.655 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36436/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 354140616-521-000474-1-4 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **BRACALE E ARMAZÉNS GERAIS LTDA** CNPJ/CPF: 004.648.550/0001-72 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 756 VILA ARISTARCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-221 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ONOFRE BRACALE JÚNIOR CPF: 04433532800 Resp. Técnico: CÉLIA REGINA MONDINI RABELO DA MOTA CPF: 00503093823 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.655 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18169/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354140616-863-002955-1-5 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: **INSTITUTO VASCULAR DO OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 43.405.632/0001-48 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 SALA





05 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 Resp. Técnico: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 179.178 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14924/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354140616-863-002955-1-5 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **INSTITUTO VASCULAR DO OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 43.405.632/0001-48 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 SALA 05 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 Resp. Técnico: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 179.178 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41621/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 354140616-864-000427-1-4 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: **GV CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 55.247.245/0001-00 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 129 SALA 02 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGINIA APARECIDA CABRAL RUELA CPF: 15209867854 Resp. Técnico: VIRGINIA APARECIDA CABRAL RUELA CPF: 15209867854 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87.467 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026.

ELISANGELA MASSAME YOSHIDA BIANCHI
Respondendo Interinamente
Supervisão do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 0a357a76-debd-4a0f-87f4-fb410521a646





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

